



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4483/2021

Data 15.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Sidineia Aparecida da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nº543-6/1 e 2652-2/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2020 e 15/03/2014 a 14/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Junho - 2021

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 269

Edição 2285

Wathilson
Ass. Responsável